



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.126/2016

SÚMULA: “Denomina Rua Oly Lopes de Andrade, do Residencial Palmonari”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a **Rua “L”**, no Residencial Palmonari, nesta cidade, a ser denominada **Rua Oly Lopes de Andrade**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal